



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 025, DE 09 DE MARÇO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso XI, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1991, bem como os termos do Processo Nº CD 38/94;


RESOLVE:

Artigo Único. Fica aprovada a Prestação de Contas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, relativa ao exercício de 1993 - período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1993.

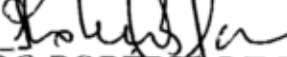
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de março de 1994.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro